PODER JUDICIÁRIO
DIÁRIO DA JUSTIÇA
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 3684 de 07 de Janeiro de 2013

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

Promove, por merecimento, 3º Promotor de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública de Aracaju para o cargo de Procurador de Justiça do Quadro de Carreira do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, inciso I, alínea "f", c/c os artigos 66 a 76, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e à vista da deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, na 15ª Reunião Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2012, resolve,

PR O M O V E R

pelo critério de merecimento, o Doutor **JORGE MURILO SEIXAS DE SANTANA**, 3º Promotor de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública de Aracaju, Nível MP-2, para o cargo de Procurador de Justiça, Nível MP-3, do Quadro de Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Aracaju/SE, 19 de dezembro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA,
Procurador-Geral de Justiça.